



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 66 • Número 36 • São Paulo • Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 1996

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1682 - CEP 01310-200 - FONE 253-5311

PORTARIA Nº 142/96-DIRETORIA DO FORO.

O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato nº 728, de 29 de junho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de junho de 1993, fls 113,

RESOLVE:

I- DELEGAR competência ao Diretor da Secretaria Administrativa desta Justiça Federal, em seus impedimentos, ao Substituto legal, para a prática das seguintes atos:

I- Constituir e designar comissões de licitação, de inventários de bens patrimoniais e outras destinadas à realização de atividades definidas em lei;

II- Autorizar a abertura de licitação para compras, obras, serviços e alienações, até o limite da tomada de preços, bem como a sua dispensa, quando for o caso nos termos da legislação em vigor e mediante justificativa;

III- Autorizar a aquisição, a cessão e baixa de material;

IV- Autorizar viagens de servidores, em objeto de serviço, avaliando da sua imperiosa necessidade, bem como a requisição de passagens;

V- Autorizar suprimentos de fundos a servidores credenciados, bem assim aprovar a respectiva prestação de contas;

VI- Conceder aos servidores licenças que dependam exclusivamente de comprovação de condições previstas em lei, excluindo a especial / assiduidade, verificada a conveniência da Administração;

VII- Autorizar a averbação de tempo de serviço nos assentos individuais dos servidores;

VIII- Determinar investigações, perícias e sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Secretaria Administrativa;

IX- Apreçar e decidir administrativamente sobre os casos de anulação, quintos, décimos, salário - família, abono de faltas, concessões de férias e boletins ou mapas de frequência;

X- Apreçar e decidir administrativamente os processos de exercícios anteriores (fundo);

XI- Desempenhar as atribuições de ordenador de despesas;

a) Nas folhas de pagamento e no disposto no item X, assinado em conjunto com o Diretor de Núcleo de Recursos Humanos;

b) Tratando-se de execução financeira de folhas de pagamento e outros encargos de pessoal, serão assinados em conjunto com o Diretor de Núcleo Financeiro e Orçamento, bem como na execução financeira da ligação ao Núcleo de Material e Patrimônio, no limite da tomada de preço.

XII- Aprovar normas, planos, programas a serem executados pela unidade que lhe são subordinadas.

XIII- Assinar convênios, contratos, acordos, ajustes e adiantamentos até o valor global de Tomada de preços, bem como programar os prazos de vigência respectivos;

XIV- O Diretor Administrativo poderá proceder a subdelegação fixando limite de competência, exceto a ordenação de despesas;

XV- Os documentos que envolvem as delegações previstas nos itens I, II, III, XIII e XIV serão assinados em conjunto com o MM. Juiz Diretor do Foro, ficando o Sr. Diretor Administrativo autorizado a assinar documentos pertinentes aos demais itens e efetuar as publicações necessárias, mencionando o número desta Portaria.

XVI- Nos impedimentos e afastamentos eventuais do Diretor Administrativo, exercerá suas atribuições seu substituto eventual, nos limites da delegação ora prescrita.

2- Sempre que julgar necessário, o MM. Juiz Diretor do Foro deliberará sobre os assuntos acima referidos, sem prejuízo da presente delegação de competência.

3- Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178/96-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 899/95, de 18 de agosto de 1995, desta Diretoria do Foro, bem como a resposta do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Telex nº 731/95-GAB Presidência, de 01 de setembro de 1995), e,

CONSIDERANDO o r. despacho do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais no expediente datado de 15 de fevereiro de 1996,

CADERNO 1 - PARTE III

Este caderno, de 96 páginas, é parte integrante do Caderno 1, Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal	1
Juiz da Infância e da Juventude	37
Ordem dos Advogados do Brasil	37
Editais	38

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO, Oficial de Justiça Avaliador, Nível Superior, Classe "B", Padrão III, da Central de Mandados para a 2ª Vara de Bauru a partir de 21 de março de 1996.

4ª Vara

NAS PETIÇÕES abaixo relacionadas, foi proferido o seguinte despacho:

DEVOLVA-SE AO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO, NO SILÊNCIO, ARQUIVE-SE NA SECRETARIA.

- 94.19405-6 - MS - INDUSPOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LIMITADA x GERENTE DA ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS/OSASCO - DRA. ANA MARIA DOS SANTOS TOLEDO - OAB 62.576
- 90.45238-4 - MS - ARTPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO DR. LEO KRKOWIAK
- 91.735070-8 - MS - FIAÇÃO SANTA IZABEL S/A x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - DR. ANTONIO GUIMARÃES MORAES JUNIOR
- 93.20560-9 - MS - ARANIFICIO VIDAL S/A x INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM GUARULHOS - ADV. ROBERTO CARLOS KEPPLER - OAB 68.931
- 92.92339-9 - MS - GALO PUBLICIDADE PROMOÇÕES E MARKETING LTDA x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SP - ADV. DR. HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE - OAB 51.023
- 95.5381-0 - MS - WILSON ROBERTO LEITE E OUTRO x GERENTE OPERACIONAL/GERFU DA CEF PAULISTA E/OUTRO - ADV. JOSE CARLOS DUNDE - OAB 67.594

"DE-SE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO SUPRA AO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO;"

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 080532 - USUCAPIÃO - AVELINO AUGUSTO AMARAL (ESPÓLIO) x MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO - ADV. ANI CAPRARA - OAB 107.028 foi proferido o seguinte despacho: DIANTE DA INFORMAÇÃO SUPRA, MANIFESTE-SE O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO. I.

PETIÇÃO PROTOCOLO Nº 038855 - USUCAPIÃO - JEMAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ADV. SERGE AJABAHIAN - OAB 115.913 - foi proferido o seguinte despacho: DIANTE DA INFORMAÇÃO SUPRA, ESCLAREÇA O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO. NO SILÊNCIO, ARQUIVE-SE NA SECRETARIA

00.655658-2 - USUCAPIÃO - JOÃO JAIME RAMOS ADV - OLAVO REDON FUSARO E/OUTRO x FAZENDA NACIONAL

"V. JOÃO JAIME RAMOS - OAB 38.783 - foi proferido o seguinte despacho: J. SIM EM TERMOS.

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/96

MANDADO DE SEGURANÇA
00.0520929-3 - DACARTO IND/ DE PLÁSTICO LTDA (ADV RICARDO GOMES LOURENÇO) x GERENTE DE FUNDOS E PROGRAMAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV A) AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DO IMPETRANTE I

00.0662049-3 - MALHARIA E TINTURARIA PAULISTANA LTDA E OUTRO (ADV OTONIEL DE MELO GUIMARÃES) x GERENTE DE FUNDOS E PROGRAMAS DA CEF EM SÃO PAULO (ADV JOSE ALDO FERNANDES LEITE) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 124 MANIFESTE-SE OS IMPETRANTES I

00.066255-2 - PIRELLI S/A CIA/ INDL/ BRASILEIRA (ADV SEM ADVOGADO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 263V MANIFESTE-SE A IMPETRANTE I

00.0751929-0 - PIRELLI S/A CIA/ INDL/ BRASILEIRA (PROC LEO KRKOWIAK) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 344V E 55 MANIFESTE-SE A IMPETRANTE I

00.0762242-2 - AMERICO CALDEIRA DA SILVA (PROC ALEXANDRE PEREIRA XAVIER) x DIRETOR COORDENADOR REGIONAL DO INPS (ADV A) CUMPRE-SE O V ACÓRDÃO INTIME-SE COMUNIQUE-SE ARQUIVE-SE

00.0764008-0 - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A (ADV CELIO DE FREITAS BATALLA) x GERENTE DE FUNDOS E PROGRAMAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV A) AGUARDE-SE NO ARQUIVO O JULGAMENTO DO RECURSO. INTERP.OSTO I

00.0764417-6 - J I CASE DO BRASIL E CIA/ (ADV ANTONIO PINTO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) J. SIM EM TERMOS

00.0900255-3 - CASA GUAXUPÉ LTDA (ADV HAMILTON DIAS DE SOUZA E ADV LEO KRKOWIAK) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 136. MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL I

00.0978301-6 - ANTONIO DI NAPOLI (ADV MARCIA FERNANDES) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) CUMPRE-SE A R. DECISÃO RETRO

88.0022469-5 - MARTINI E ROSSI LTDA (ADV DEBORAH C C N A DE F TEIXEIRA) x CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PROC JOSE TERRA NOVA) ARQUIVE-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. I

89.0042844-4 - SORIN BIOMÉDICA LTDA (ADV JOSE CARLOS DE MAGALHAES) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO I

88.0044114-9 - TRUMPF MÁQUINAS IND/ E COM/ LTDA (ADV NORBERTO BEZERRA M R BONAVITA E ADV ROSANA PEREIRA DOS SANTOS STAUDT) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) CUMPRE-SE O V ACÓRDÃO INTIME-SE. COMUNIQUE-SE

88.0046308-8 - FOMLINE S/A (ADV MARIA IZABEL CORDEIRO CORREA) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) ARQUIVE-SE OS AUTOS, observadas as formalidades legais I

89.0007920-4 - METRO TAXI AEREO S/A (ADV JAIR TAVARES DA SILVA) x COORDENADOR DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP E OUTRO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 263/266. MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL. I.

89.0013686-0 - DISTRIBUIDORA SARAIVA DE LIVROS LTDA (ADV JOSE CARLOS GRACA WAGNER E ADV SILVIA BUENO DA C PRANDINI ORLANDO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) CUMPRE-SE O V ACÓRDÃO INTIME-SE. COMUNIQUE-SE

89.0018484-9 - HAGROTEL COM/ E PARTICIPAÇÕES LTDA (ADV GILBERTO CIPULLO E ADV ROBERTO BARRIEU) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL. I

89.0022690-8 - NOVA ALIANÇA AGRÍCOLA E COM/ LTDA E OUTROS (ADV HAMILTON DIAS DE SOUZA) x SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8 REGIÃO FISCAL - SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) ARQUIVE-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS I

89.0023606-7 - CE BRASIL COM/ E IND/ LTDA (ADV JOSE MARIA JUNGUEIRA S MEIRELLES) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) J. DESARQUIVE-SE OS AUTOS APÓS, A REQUERENTE

89.0026552-0 - JEMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA E OUTROS (ADV NEWTON RUSSO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO I

89.0028078-3 - SEPALO SOCIEDADE DE EXPANSÃO COM/ DE SÃO PAULO LTDA (ADV CELIO SALLES BARBIERI) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL. I

89.0029005-3 - CIA/ GERAL DE ARMAZENAGEM CGA (ADV GILBERTO SOUZA DE TOLEDO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) APRESENTE A IMPETRANTE A PLANILHA DOS VALORES QUE PRETENDE LEVANTAR I

89.0029176-9 - TRANSPORTADORA TIBIRIÇA LTDA (ADV RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 259. MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL. I

89.0029517-9 - ENSEI - ENGENHARIA E SISTEMAS DE SEGURANÇA S/A (ADV PAULO CESAR F SIOQUEIRA) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (ADV SEM ADVOGADO) AGUARDE-SE NO ARQUIVO MANIFESTAÇÃO DO IMPETRANTE I

89.0029970-0 - FIAÇÃO ALPINA LTDA (ADV ADELMO DA SILVA EMERENCIANO E ADV MARIA ZELIA GASPARINI) x GERENTE DA CARTEIRA DO COM/ EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL - JUNDIAÍ (ADV JANDOVIR JOSE OLMO) APRESENTE A IMPETRANTE A PLANILHA DOS VALORES QUE PRETENDE LEVANTAR I

89.0032813-1 - SUL AMERICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (ADV EDUARDO JUSTINO BRANDAO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 254V MANIFESTE-SE O IMPETRANTE I

89.0034521-4 - LINHAS CORRENTE LTDA (PROC CELSO BOTELHO DE MORAES) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 159V PROVIDENCIE A IMPETRANTE I

89.0035664-0 - METAL LEVE S/A IND/ COM/ (ADV MARIO MORITA) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 72/73 VISTA A FAZENDA NACIONAL. I

89.0038651-4 - HITUTOYO DO BRASIL IND/ COM/ LTDA (ADV ANTONIO FERNANDO SEABRA E ADV CELIA MARISA DOS SANTOS) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) CUMPRE-SE O V ACÓRDÃO INTIME-SE. COMUNIQUE-SE

89.0042116-6 - LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A (ADV ANTONIO FERNANDO SEABRA E ADV CELIA MARISA DOS SANTOS) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS COMPROVADOS NOS AUTOS PROVIDENCIE O IMPETRANTE Cópia da GUIA DE DEPÓSITO FALTANTE JUNTO A CEF I

90.0000098-0 - SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA (ADV ADELMO DA SILVA EMERENCIANO E PROC ARI DE OLIVEIRA PINTO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) FLS 110/115 MANIFESTE-SE A FAZENDA NACIONAL. I

90.0004015-9 - S/A TEXTIL NOVA ODESSA (ADV NORA PASTERNAK) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO I

90.0004307-7 - BIOGALÊNICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (ADV NELSON AUGUSTO MUSSOLINI) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) ARQUIVE-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS I

90.0004592-4 - FUPRESA HITCHINER S/A (ADV ROBERTO FARIA DE SANT ANNA) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE CAMPINAS (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) ARQUIVE-SE OS AUTOS OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS I

90.0010895-0 - EASTMAN CHEMICAL BRASILEIRA LTDA (ADV DOMINGOS NOVELLI VAZ) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC DENISE PEREIRA DE PAIVA GABRIEL) EM FACE DA ORIENTAÇÃO DO PRETÓRIO EXCELSO A RESPEITO DA MATÉRIA OBJETO DO PRESENTE FEITO, ESCLAREÇA O IMPETRANTE SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO I

90.0022396-2 - MANUEL VILAR SANJUAN (ADV MARCELO MANHAES DE ALMEIDA) x CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PROC JOSE TERRA NOVA) CUMPRE-SE A R. DECISÃO ARQUIVE-SE OS AUTOS

90.0023731-9 - LAIR SEIXAS VIEIRA E OUTROS (ADV LAIR SEIXAS VIEIRA) x CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PROC JOSE TERRA NOVA) CUMPRE-SE A R. DECISÃO ARQUIVE-SE OS AUTOS

90.0030242-0 - EDIE LORENZO VAL (ADV SONIA RODRIGUES GARCIA) x CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (PROC JOSE TERRA NOVA) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO I